

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.689-B, de 31 de dezembro de 1946 (Retificação).
Decreto-lei n. 12.742, de 17 de janeiro de 1947 (Retificação).
Decreto n. 16.746, de 18 de janeiro de 1947 (Retificação).
Decreto n. 16.749, de 20 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.750, de 20 de janeiro de 1947.
Decreto-lei n. 16.751, de 20 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.752, de 20 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.753, de 20 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.754, de 20 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.755, de 20 de janeiro de 1947.
Decreto n. 16.756, de 20 de janeiro de 1947.
PALÁCIO DO GOVERNO — Processos despachados.
SECRETARIA DO GOVERNO — Decretos lavrados no Departamento do Serviço Público.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Decretos de 20 do corrente.
TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 20 do corrente.
EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 16 e 20 do corrente.
INTERVENTORIA FEDERAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Apostilas.

SECRETARIA DO GOVERNO
Processos despachados pelo Secretário do Governo — Ato do Diretor Geral.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Ato do Diretor Geral.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Atos apostilas do Diretor Geral.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Atos — Pagamentos.
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — Pareceres — Expediente da Presidência — Expediente da Diretoria Geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Ato — Apostilas.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Requerimentos despachados — Ato do Diretor Geral — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Caixa Beneficente da Força Policial.
SECRETARIA DA FAZENDA — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Serviço do Pessoal — Boletim — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários — Diretoria de Tomada de Contas — Procuradorias Fiscais.
SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria do Expediente — Ato do Secretário — Requerimen-

tos despachados — Ato do Diretor Geral — Departamento da Produção Animal.
SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Ato do Secretário — Requerimentos despachados — Departamento Estadual do Trabalho — Apostilas — Instituto de Previdência.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 2.ª Diretoria de Informações — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Licenças — Ato — Superintendência do Ensino Profissional — Departamento de Educação — Departamento de Saúde.
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ato — Apostilas — Despachos — Departamento de Estradas de Rodagem.
EDITAIS DO EXECUTIVO.
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Gabinete do Prefeito — Despachos — Portarias — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria de Cultura e Higiene.
BOLETIM FEDERAL
EXPEDIENTE —
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Expediente.
INEDITORIAIS
PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECRETO N. 16.689-B, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Suplementa verba do orçamento vigente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

RETIFICAÇÃO

No Artigo 1.º — Onde se lê: "... a verba n. 1 — Pessoal — Pessoal Fixo — Vencimentos e Remunerações em Geral, com a importância de ..."
Leia-se: "... a verba n. 1 — Pessoal — Pessoal Fixo — Vencimentos e Remunerações — Vencimentos e Remunerações em Geral, com a importância de ..."

DECRETO-LEI N. 16.742, DE 17 DE JANEIRO DE 1947

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
DECRETO-LEI N. 6.742, DE 17 DE JANEIRO DE 1947 Transforma em Colégio o Ginásio Estadual de Marília.
Leia-se:

DECRETO-LEI N. 16.742, DE 17 DE JANEIRO DE 1947 Transforma em Colégio o Ginásio Estadual de Marília.

DECRETO N. 16.746, DE 18 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargos.

RETIFICAÇÃO

No artigo 2.º — Onde se lê: "... continuarão aos cargos por eles ocupados, mediante atestados..."
Leia-se: "... continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados, mediante atestados..."

DECRETO N. 16.749, DE 20 DE JANEIRO DE 1947

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e a senhora Maria Cotta Rosa de Jesus.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a senhora Maria Cotta Rosa de Jesus, para locação, pelo prazo de (2) dois anos, a contar de 8 de julho de 1946, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), do prédio sito à avenida Brasil n. 117, em Presidente Bernardes, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia local.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 20 de janeiro de 1947.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.750, DE 20 DE JANEIRO DE 1947

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Lindóia, no município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por Termas de Lindóia.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município. — A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Lindóia.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 20 de janeiro de 1947.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.751, DE 20 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre prorrogação do prazo a que se refere o artigo 1.º do decreto-lei n. 15.271, de 6 de dezembro de 1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogado, a partir de 7 de dezembro de 1946, por mais 12 (doze) meses, o prazo a que se refere o artigo 1.º do decreto-lei n. 15.271, de 6 de dezembro de 1945, para a isenção do imposto de transmissão de propriedade relativamente às aquisições de imóveis rurais ou urbanos feitas por oficiais ou praças que hajam servido na Força Expedicionária Brasileira.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 20 de janeiro de 1947.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.752, DE 2 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento Estadual da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um (1) cargo da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte

Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Hilda Angerami, lotado no Departamento do Serviço Público, da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento do Serviço Público pelo Departamento Estadual do Trabalho.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Synesio Rocha

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 20 de janeiro de 1947.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.753, DE 20 DE JANEIRO DE 1947

— Dispõe sobre relocação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento do Serviço Público, da Secretaria do Governo, 1 (um) cargo da carreira de Médico, da Tabela III da Parte Permanente, do Quadro Geral, do qual é ocupante Leonidas Umbrano, lotado no Serviço Médico Legal do Estado, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Serviço Médico Legal do Estado, da Secretaria da Segurança Pública pelo referido Departamento do Serviço Público.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de janeiro de 1947.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 20 de janeiro de 1947.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.